



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 253, DE 08 DE MARÇO DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, resolve:

**NOMEAR** os candidatos habilitados nos concursos públicos para a carreira do Magistério Superior da UFJF - *Campus* Juiz de Fora de acordo com a Portaria de Homologação nº 199, de 17/02/2017, DOU de 20/02/2017, seção 1, página 14, referente ao **Edital nº 23/2016-PRORH**, de 29/08/2016, DOU de 31/08/2016, seção 3.

**A – FACULDADE DE ECONOMIA**

**A.1 - DEPTO. DE ECONOMIA**

A.1.1 - Concurso 61 - Processo nº 23071.014652/2016-69

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de trabalho: DE

Clas 1º	LAURA DE CARVALHO SCHIAVON	Código de vaga xx, decorrente da exoneração de Maurício Machado Fernandes, Portaria nº 453, DOU de 05/05/2016, Seção 2. (Processo nº 23071.003457/2017-94).
------------	-------------------------------	---

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**